



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170317

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N º 20170317 QUE ENTRE SI FAZEM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E A EMPRESA BIONORTE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO.

Pelo presente Termo aditivo de contrato para aquisição de material para laboratório, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166.0001-20, com sede à Trav. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Esperança, CEP: 68.182.201, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA, e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BIONORTE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.704.211/0001-82, sediada à Rua Antônio Bezerra Falcão, Centro, Marituba – PA, CEP: 67200-000, neste ato representada pelo **Sr. Arilson Luiz dos Santos Souza**, residente na 4ª Rua, n. 874, Liberdade, Itaituba –PA, CEP: 68181-080, portador do CPF: 367.908.182-00, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o Aditivo de valor do Contrato acima citado, que versa sobre a “Aquisição de material para laboratório, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Parágrafo Primeiro - Pelo presente Termo Aditivo procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, cujo valor foi de R\$-317.239,00 (trezentos e dezessete mil e duzentos e trinta e nove reais).

Parágrafo Segundo - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R\$-77.994,50 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), conforme tabela em anexo.

Parágrafo Terceiro – Devido o acréscimo, o valor total do contrato no importe de R\$-317.239,00 (trezentos e dezessete mil e duzentos e trinta e nove reais), majorou para o montante de R\$-395.233,50 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, “b”, e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de Novembro de 2017.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

BIONORTE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Arilson Luiz dos Santos Souza – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.